



11RI 01502459

Valide aqui
este documento

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

254.665

ficha

01

São Paulo, 04 de junho de 1993.

IMÓVEL: PRÉDIO situado na Rua Nove, nº 131, e Praça sem denominação, e seu respectivo terreno consistente no lote nº 19 da quadra 8, na Vila Califórnia, 32º Subdistrito - Capela do Socorro, medindo 10,00m de frente para a Rua Nove e uma Praça sem denominação formada no final desta rua, em três linhas: -- 27,00m da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 20; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 18; e 10,00m nos fundos confrontando com o lote 10, encerrando a área total de ----- 295,00m². Contribuinte: 095.350.0019-5.

PROPRIETÁRIA: ROSA MARIA DA SILVA, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Nove, nº 131, Vila Califórnia.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 187.767, deste Registro.


 PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.1/254.665:- Pelo formal de partilha de 25/02/93, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera, desta Capital, extraído do processo nº 1.591/92, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 14.887 de 10/01/78, procede-se a presente para ficar constando que a Rua Nove denomina-se atualmente **Rua Angelo Giannini**.
Data da matrícula.


 PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

R.2/254.665:- Do formal de partilha mencionado na Av.1, extraído dos autos (Processo nº 1.591/92) de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ROSA MARIA SILVA ou ROSA MARIA DA SILVA, ocorrido em 18/03/92, no estado civil de viúva, verifica-se que, conforme partilha julgada por sentença de ----- 09/12/92, transitada em julgado, o imóvel foi **partilhado** na proporção de **uma quarta parte ideal** para cada um dos herdeiros irmãos: MANOEL VITAL DE ARAÚJO, RG. nº 5.629.435-SP, brasileiro, pedreiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com LINDALVA CELINA DE ARAÚJO, RG. nº 21.232.273-SP, inscritos no CPF sob nº 089.078.468-04, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Constantino Oliveira Ledo, nº 692, Jardim Ingá, Parque Araribá, Santo Amaro;--

" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JMT3-CW8N9-FM5FS-Q8K2E>

Integram a circunscrição imobiliária de com. o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

:onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



11RI 01502459

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JMT3-CW8N9-FM5FS-Q8K2E>

matrícula

254.665

ficha

01

verso

COSMO VITAL DE ARAÚJO, RG. nº 4.331.962-SP, CPF nº-----
030.007.048-92, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, residen-
te e domiciliado nesta Capital, à Rua Noarama, nº 337, Jardim-
São Januário, Capão Redondo, Santo Amaro; RITA VITAL DA SILVA,
RG. nº 17.685.554-SP, brasileira, do lar, casada sob o regime-
da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com ANTONIO LO-
PES DA SILVA, RG. nº 3.391.307-SP, inscritos no CPF sob nº----
048.752.058-05, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua
Afonso Vidal, nº 1-A, Jardim Santo Antonio, Santo Amaro; e VE-
RÔNICA VITAL DA SILVA, RG. nº 20.923.066-SP, brasileira, do --
lar, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº-
6.515/77, com PAULO QUINTINO DA SILVA, RG. nº 7.905.505-SP, --
inscritos no CPF sob nº 080.027.798-86, brasileiro, residentes
e domiciliados na Rua Valdomiro Gouveia, nº 83, Jardim Itapeva,
Mauá, neste Estado, pelo valor estimativo de Cr\$ 18.094.000,00.
Data da matrícula.


PLÍNIO ANTONIO CHAGAS OAB

R.3/254.665:- Por escritura de 31 de agosto de 1993, do 7º Car-
tório de Notas desta Capital, livro 5.002, fls. 196, MANOEL VI-
TAL DE ARAÚJO, RG. nº 5.629.435-SP, pedreiro, e sua mulher LIN-
DALVA CELINA DE ARAÚJO, RG. 21.232.273-SP, do lar, casados sob
o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, brasi-
leiros, inscritos no CPF nº 089.078.468-04, residentes e domi-
ciliados na Rua Constantino Oliveira Ledo, nº 692, Jardim Ingã,
Parque Araribã, Santo Amaro, nesta Capital, COSMO VITAL DE ---
ARAÚJO, RG. 4.331.962-SP, CPF nº 030.007.048-92, brasileiro, -
solteiro, maior, pedreiro, residente e domiciliado nesta Capi-
tal, à Rua Noarama, nº 337, Jardim São Januário, nesta Capital,
RITA VITAL DA SILVA, RG. 17.685.554-SP, do lar, e seu marido -
ANTONIO LOPES DA SILVA, RG. 3.391.307-SP, comerciante, casados
sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasi-
leiros, inscritos no CPF nº 048.752.058-05, residentes e domi-
ciliados nesta Capital, à Rua Afonso Vidal, nº 1-A, Jardim San-
to Antonio; VERONICA VITAL DA SILVA, RG.20.923.066-SP, do lar,
e seu marido PAULO QUINTINO DA SILVA, RG. 7.905.505-SP, comer-
ciante, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei
nº 6.515/77, brasileiros, inscritos no CPF 080.027.798-86, re-
sidentes e domiciliados na Cidade de Mauá, deste Estado, à Rua
Valdomiro Gouveia, nº 83, Jardim Itapeva, venderam o imóvel a-
LUIZ ANTONIO HERBST, RG. 5.559.167-SP, CPF 910.858.378-15, co-
merciante, casado com VILMA ARAUJO HERBST, RG.9.712.126-SP, --
CPF nº 687.723.518-53, do lar, sob o regime da comunhão parcial

- continua na ficha 02 -

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



11RI 01502459

Valide aqui
este documentoLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

254.665

ficha

02

Continuação

de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Comendador Francisco Petinati, número 44, apartamento 44, Jardim Monte Kemel, nesta Capital, JOSÉ RICARDO HERBST, RG. nº 13.270.970-SP, CPF 041.390.368-00, comerciante, casado com ADRIANA DE FREITAS BARROS DO AMARAL ROCHA HERBST, RG. nº 19.364.029-SP, CPF 104.268.818-42, vendedora, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Viçosa do Ceará, nº 105, apartamento 62, Vila Mascote, nesta Capital, e PAULO GERALDO HERBST, RG. 15.128.277-8-SP, CPF número 052.502.768-81, comerciante, casado com FABIANA DE FREITAS BARROS DO AMARAL ROCHA HERBST, RG.20.499.438-SP, CPF sob o número 115.070.738-01, do lar, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Telles Dourado, nº 506, Jardim Prudência, nesta Capital, pelo preço de CR\$ 1.100.000,00. Data:- 08 de outubro de 1993.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
ESCREVENTE AUTORIZADO
Av.4/254.665:- PENHORA

Pela certidão de 19 de junho de 2012, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 0022500-11.2010.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.545.868-14, em face de **JOSÉ RICARDO HERBST**, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.390.368-00; **PAULO GERALDO HERBST**, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.502.768-81; **SOLARPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.304.987/0001-31; e **LUIZ ANTONIO HERBST**, inscrito no CPF/MF sob o nº 910.858.378-15, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$20.345,04, tendo sido nomeado depositário o co-executado **LUIZ ANTONIO HERBST**.
Data: 20 de junho de 2012.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Continua no verso

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



11RI 01502459

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JMT3-CW8N9-FM5FS-Q8K2E>matrícula
254.665ficha
02

verso

Av.5/254.665: **PENHORA** (Prenotação nº 1.189.324 - 19/06/2017)
Pela certidão de 19 de junho de 2017, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 0297-2015) da ação de execução trabalhista movida por **ANETE LUCILEINE DA SILVA BACINELLO**, CPF/MF nº 087.216.068-89, **em face de JOSE RICARDO HERBST**, CPF/MF nº 041.390.368-00, **a parte ideal correspondente a 1/3 ou 33,33% do imóvel foi penhorada** para garantia da dívida de R\$5.050,00, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 20 de junho de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ELDER HAGA:16754715847
Hash: F2553FA92ABCC7F5478BDE8D0517A281
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.6/254.665: **PENHORA** (Prenotação nº 1.205.582 - 09/11/2017)
Pela certidão de 09 de novembro de 2017, da Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 1843-2009) da ação de execução trabalhista movida por **ANDRE DINIZ SANTOS**, CPF/MF nº 225.264.218-10, **em face de LUIZ ANTONIO HERBST**, CPF/MF nº 910.858.378-15, **JOSE RICARDO HERBST**, CPF/MF nº 041.390.368-00; e **PAULO GERALDO HERBST**, CPF/MF nº 052.502.768-81, o **imóvel foi penhorado** para garantia da dívida de R\$66.222,00, tendo sido nomeado depositário **LUIZ ANTONIO HERBST**, já qualificado. Consta da certidão que houve decisão judicial, proferida em 10/03/2014, Folhas 89, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 10 de novembro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ELDER HAGA:16754715847
Hash: 22AAOFB063B5E07A3047ED74A769C9D7
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.7/254.665:INDISPONIBILIDADE DE BENS-(Prenotação 1.261.159- 12/04/2019)
Procede-se a presente para ficar constando que por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho – Fórum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº.: 10000256020145020701, conforme Protocolo da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS nº. : 201904.1016.00768621-IA-001, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de PAULO GERALDO HERBST,**

- Continua na ficha 03 -



11RI 01502459

Valide aqui
este documentoLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS Nº 11.117-9

matrícula

254.665

ficha

03

Continuação

inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.502.768-81.
Data: 16 de abril de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 48A5FBA16146AF49B01C7E42AB592D3E
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.8/254.665:INDISPONIBILIDADE DE BENS-(Prenotação 1.261.161- 12/04/2019)

Procede-se a presente para ficar constando que por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho – Fórum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº.: 10000256020145020701, conforme Protocolo da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS nº. : 201904.1016.00768621-IA-001, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JOSÉ RICARDO HERBST**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.390.368-00.

Data: 16 de abril de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: B41B87DF53B925D813C8BB56C6845A14
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.9/254.665: PENHORA (Prenotação 1.281.613 - 03/10/2019)

Pela certidão de 02 de outubro de 2019, da Secretaria da 20ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 10001425720155020720) da ação de execução trabalhista movida por **SEVERINO FELIX DA SILVA**, CPF/MF nº 271.111.484-87, em face de **JOSÉ RICARDO HERBST**, CPF/MF nº 041.390.368-00; **PAULO GERALDO HERBST**, CPF/MF nº 052.502.768-81, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$18.988,27, tendo sido nomeado depositário **JOSE RICARDO HERBST**. Consta da certidão a decisão proferida em 14/09/2017, às folhas 261/262, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 07 de outubro de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: 849D7A4DC2555461679E5711AB942B1A
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.10/254.665: PENHORA (Prenotação 1.281.853 - 04/10/2019)

Pela certidão de 03 de outubro de 2019, da Secretaria da 60ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 00289001620095020060) da ação de execução trabalhista movida por

- Continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JMT3-CW8N9-FM5FS-Q8K2E>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



11RI 01502459

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JMT3-CW8N9-FM5FS-Q8K2E>

matrícula

254.665

ficha

03

verso

FABIO DONIZETE GIMENES, CPF/MF nº 297.807.298-95, em face de **LUIZ ANTONIO HERBST**, CPF/MF nº 910.858.378-15; **JOSÉ RICARDO HERBST**, CPF/MF nº 041.390.368-00; e **PAULO GERALDO HERBST**, CPF/MF nº 052.502.768-81, o **imóvel** foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$92.382,79, tendo sido nomeado depositário **PAULO GERALDO HERBST**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 08 de outubro de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: B93DDF204292A41206D9A3DFACBAC86F
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av:11/254.665: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.318.172 – 11/09/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho Fórum Trabalhista da Zona Sul São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº. 10007845320165020701, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202009.0922.01311133-IA-050, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JOSÉ RICARDO HERBST**, CPF/MF nº 041.390.368-00.
Data: 17 de setembro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 7E8A64095A15F73DD7D49B839526C81E
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av:12/254.665: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.318.175 – 11/09/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho Fórum Trabalhista da Zona Sul São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº. 10007845320165020701, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202009.0922.01311133-IA-050, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **PAULO GERALDO HERBST**, CPF/MF nº 052.502.768-81.
Data: 17 de setembro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: B0E9C9B6FCEB288BE2638E0AA034CE27
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 04

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



11RI 01502459

Valide aqui
este documentoLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS Nº 11.117-9

matrícula

254.665

ficha

04

Continuação

Av:13/254.665:INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.346.357-30/03/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Comarca de São Paulo – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº 00032068520135020066, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202103.2214.01542621-IA-150, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JOSE RICARDO HERBST, CPF/MF nº 041.390.368-00.**

Data: 05 de abril de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 17A7F2D7B0BD95173DD508BF4E445D84
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av:14/254.665:INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.346.358-30/03/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Comarca de São Paulo – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº 00032068520135020066, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202103.2214.01542621-IA-150, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **PAULO GERALDO HERBST, CPF/MF nº 052.502.768-81.**

Data: 05 de abril de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 350B74F80CF8E60D1F959D6A527054B5
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.15/254.665: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.388.948 - 21/12/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 00289001620095020060, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202112.1510.01949936-IA-640, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **PAULO GERALDO HERBST, CPF/MF nº. 052.502.768-81.**

Data: 23 de dezembro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 132524C0AE4C8CF7B3CC2B30E9216F16
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br).

Continua no verso



11RI 01502459

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JMT3-CW8N9-FM5FS-Q8K2E>

matricula

254.665

ficha

04

verso

Av.16/254.665: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.388.949 - 21/12/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 00289001620095020060, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202112.1510.01949936-IA-640, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de JOSE RICARDO HERBST, CPF/MF nº. 041.390.368-00.**

Data: 23 de dezembro de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: E08F23E036A3D7292A8677B245CA427E
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.17/254.665: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.388.950 - 21/12/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 00289001620095020060, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202112.1510.01949936-IA-640, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de LUIZ ANTONIO HERBST, CPF/MF nº. 910.858.378-15.**

Data: 23 de dezembro de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 0211C056A2DD5B5615C3CE6FCF3D9340
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.18/254.665 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.403.811 - 05/04/2022)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo Central do 2º Ofício Judicial da Comarca de Monte Alto – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 00021959620158260368, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202203.3116.02081092-IA-670, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de PAULO GERALDO HERBST, CPF/MF nº 052.502.768-81.**

Data: 07 de abril de 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 8106CB5921E0F131B607205F58BB2BD1
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Continua na ficha 05



11RI 01502459

Valide aqui
este documentoLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS Nº 11.117-9

matrícula

254.665

ficha

05

Continuação

Av.19/254.665 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.403.812 - 05/04/2022)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo Central do 2º Ofício Judicial da Comarca de Monte Alto – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 00021959620158260368, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202203.3116.02081092-IA-670, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JOSE RICARDO HERBST**, CPF/MF nº 041.390.368-00.

Data: 07 de abril de 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: A6F133A1B9B4C1CCB4D59B75FOCCB6E3
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.20/254.665: PENHORA (Prenotação 1.492.634 - 03/11/2023)

Pela certidão de 01 de novembro de 2023, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 001687-75.2010.5.02.0003) da ação de execução trabalhista movida por **MANOEL NATALICIO DA CRUZ**, CPF/MF nº 950.551.008-00, em face de **JOSÉ RICARDO HERBST**, CPF/MF nº 041.390.368-00; **PAULO GERALDO HERBST**, CPF/MF nº 052.502.768-81; e **LUIZ ANTONIO HERBST**, CPF/MF nº 910.858.378-15, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$94.985,27, tendo sido nomeado depositário o executado **PAULO GERALDO HERBST**, já qualificado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 08 de novembro de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000168329823H)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: JOSE VICTOR BELMONT PINHO
Hash: 1492634-C7453A36-560C-4680-94BA-3A99AF46F12B*

Av.21/254.665: PENHORA (Prenotação nº 1.505.596 - 02/02/2024)

Pela certidão de 01 de fevereiro de 2024, da Secretaria da 66ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 0003206-85.2013.5.02.0066) da ação de execução trabalhista movida por **RAUL SOARES BASTOS NETO**, CPF nº 227.020.798-06, em face de **PAULO GERALDO HERBST**, CPF nº 052.502.768-81, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JMT3-CW8N9-FM5FS-Q8K2E>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



11RI 01502459

Valide aqui
este documento

111179.2.0254665-47

matricula
254.665ficha
05
verso

R\$40.320,00, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que houve decisão judicial de 20/01/2022 às folhas 224 para a penhora de fração superior à pertencente ao executado e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 05/02/2024

Selo digital: 1111793E10000001770421240
Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: ANDREA C. ARAUJO SILVA
Hash: 1505596-50F86F7A-3DD9-41CB-8558-6F27E352C92C

Av.22/254.665: PENHORA (Prenotação 1.502.459 - 10/01/2024)

Pela certidão de 05 de fevereiro de 2024, da Secretaria da 66ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 0100300-72.2009.5.02.0066) da ação de execução trabalhista movida por **QUELLE CRISTINA AMORIM OLIVEIRA**, CPF/MF nº 359.601.228-71, em face de **PAULO GERALDO HERBST**, CPF/MF nº 052.502.768-81, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 50.000,00, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que houve decisão judicial proferida em 11/05/2022 às folhas 311 para a penhora de fração superior à pertencente ao executado e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 09/02/2024

Selo digital: 1111793E1000000177517124W
Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: CAMILA DA SILVA SOUTO DE SOUZA
Hash: 1502459-DB1ABFFD-7EAF-41B5-87A6-87E7B46CE290

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA ➡

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JMT3-CW8N9-FM5FS-Q8K2E>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 09 de Fevereiro de 2024

*Alex Sandro Araujo Silva
Escrevente Autorizado*

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

**Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V. Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000**

*Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso
ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>*



111179391000000175028124C

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JMT3-CW8N9-FM5FS-Q8K2E>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JMT3-CW8N9-FM5FS-Q8K2E>



Assinado eletronicamente por: NICHOLAS DIAS DOS SANTOS - Juntado em: 16/02/2024 18:51:05 - 1678940
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24021618510094200000334914074?instancia=1>
Número do processo: 0100300-72.2009.5.02.0066
Número do documento: 24021618510094200000334914074

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

